



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIO

O atendimento ao Cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, cumprindo a Lei 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a Carta de Serviços ao Cidadão, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços e descobrir o que o Município tem a oferecer.

O processo de construção de Políticas Públicas e procedimentos a elas pertinentes é dinâmico, necessitando de constantes reformulações baseadas em análises e avaliações sistemáticas e periódicas. Com esta clareza, a presente Carta de Serviços e ações propostas para Exercício 2025, nos fornecem a base necessária para o redirecionamento e adequações para os próximos Exercícios, sempre respaldadas pelos debates e conciliações necessárias realizadas através das Comissões e diálogo com o Executivo Municipal.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

Serviços ao Usuário

Secretaria de Finanças e Planejamento

Coordenadoria de Tributação e Fiscalização

A Coordenadoria de Tributação e Fiscalização tem por finalidade arrecadar recursos financeiros com eficiência e eficácia, recursos próprios que serão aplicados de acordo com o regramento da legislação vigente, setor que é responsável pelos cadastros econômico, imobiliário, contribuinte e a arrecadação das respectivas receitas próprias de todos esses módulos.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	- Informações presenciais a resposta é imediata. - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para resposta é de 20 dias, dependendo do documento solicitado.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e presencial: O sistema fornece facilidades aos contribuintes, com a disponibilização de funcionalidades de pesquisa de situação fiscal, emissão de guias e certidões via Internet, gerando economia de tempo para o contribuinte e de recursos para Prefeitura.
Local / Horário de atendimento e Email.	• Rua Geraldo da Silva Souza s/nº – Centro - Santa Rita do Pardo / MS– CEP: 79.690-000 - Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita Pardo/MS. • E-mail: tributacao@santaritadopardo.ms.gov.br • Telefone: (67) 3591-2514 e (67) 3591- 1621 • De Segunda a Sexta Feira, 08 às 14:0h – Presencial
Via Email/Presencial	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e taxas. • Guia de ITBI: Necessário certidão de matrícula atualizada do imóvel e requerimento.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

	• Atualização do Cadastro Imobiliário: Apresentar Contrato de compra e venda, no qual apresente a cadeia possessória do imóvel para posterior regularização fundiária. • Atualização do Cadastro mobiliário: Apresentar requerimento ou quando recepcionado pelo REDESIM/MS. • Alvarás de localização e funcionamento: Documentos recepcionados através do REDESIM/MS para posterior emissão de taxas e alvarás em conformidade com a legislação Municipal. • Taxas: dos serviços ofertados pelo município valores das taxas e impostos são calculados conforme Lei Complementar Municipal nº007/2006 de 05 dezembro de 2006. • Isenção de IPTU: Requisitos necessários para acessar o serviço público, estar em conformidade com s requisitos Art. 32 da Lei complementar nº 007 de 05 de dezembro de 2006. • Gestão do ITR – Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural.
SIWEB	Disponibiliza na internet, diretamente no site oficial da entidade, alguns serviços para os contribuintes, tais como: • Consulta de Informações cadastrais • Emissão de certidões, • Emissão de carnê de IPTU • Consulta de débitos, • Impressão do extrato de débitos • Geração de guias para recolhimento de débitos
ISSWEB	Módulo disponibilizado: • Permite a solicitação de credenciamento, por prestadores e tomadores de serviço, diretamente no próprio site • Liberação ou não do acesso ao sistema pelo servidor usuário do SIA, bem como da definição das



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

	funcionalidades do sistema ao qual cada credenciado terá acesso. • Emissão de NFS-e, permite o registro de declarações simplificadas de serviços prestados por pessoas jurídicas cuja atividade não exija a identificação do tomador de cada serviço, o registro de declarações completas de serviços executados no Município por prestadores estabelecidos fora do seu território, além do registro de declarações de serviços tomados por tomadores do Município e do processamento da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF. • Permite a geração de guia para recolhimento de ISSQN próprio e de ISSQN retido, além da emissão de relatórios do movimento econômico registrado por prestadores e tomadores no sistema em determinado período. Está diretamente vinculado aos cadastros do módulo Mobiliário e aos registros e controles de dívidas do módulo Financeiro do SIA.
--	--